

PARECER CME Nº 05/2020

Credenciamento e autorização da oferta da Modalidade EJA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Portugal e validação de seu Desenho Curricular.

A Secretaria Municipal de Educação (SMED) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, através do Ofício nº 032/2020, de 28 de fevereiro a solicitação de **Credenciamento e Autorização para abertura da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Portugal**, localizada na Rua Espírito Santo, 693 – Bairro Fátima, bem como a **validação do Desenho Curricular 2020**.

Relatório:

O documento da Secretaria informa que houve interesse e necessidade de atender a comunidade daquelas redondezas, proporcionando a estes a conclusão dos estudos. Além de ser notório que aquela região da cidade possui uma expressiva população, obrigando-os a deslocamento para outras escolas distantes, com vagas limitadas e insuficientes.

Considerando informações contidas no documento em anexo ao ofício supracitado, da EMEF Portugal, em virtude dos estudos para construção da Proposta Política Pedagógica e do Regimento Escolar, em início de 2019, com a comunidade escolar, conforme transcrito abaixo:

...e que poderia se constituir num polo de atendimento à educação de jovens e adultos, necessidade iminente diante de dados levantados, apontando que dentre as pessoas pertencentes às famílias de estudantes da Escola Portugal, trinta e duas nunca estudaram e duzentas e trinta e nove não possuem ensino fundamental completo, num contingente de novecentos e noventa e duas pessoas entrevistadas, ou seja, quase um terço não tem concluído o ensino fundamental.

Tendo em vista a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. nº 37, ratificado por este Conselho, através da Resolução CME nº 014/2011, Art. 2º, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos destina-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de seus estudos na idade própria.



Análise da Matéria:

A escola foi criada e denominada pelo Decreto Municipal nº 563/79, de 18 de junho de 1979, autorizada a funcionar pela Portaria nº 649, de 11 de maio de 1991 – amplia atendimento, e teve alteração de sua denominação pelo Decreto Municipal nº 3009/99.

O processo foi apreciado por este colegiado e está instruído com os documentos exigidos, contendo:

I. Requerimento da Entidade Mantenedora, através do Ofício nº 032/2020, de 28 de fevereiro de 2020, solicitando Credenciamento, Autorização e validação do Desenho Curricular 2020 da Modalidade;

II. Justificativa do pedido, onde se lê:

Após a constatação de dados levantados pela escola naquela comunidade e arredores, que aponta evasão escolar e um público considerável que não teve condições de dar continuidade aos estudos na idade própria, torna-se evidente a necessidade de oportunizar a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA na EMEF Portugal. Modalidade esta que por sua especificidade trabalha com uma metodologia própria e mais adequada para o público-alvo em questão.

III. Ofício nº 060/2020 – SMED/Aspectos Legais, de 17 de março de 2020, especificando a quantidade de profissionais e quadro demonstrativo de turmas e número de estudantes, conforme relacionado abaixo:

(a) Quadro demonstrativo de turmas, componentes curriculares e profissionais da EMEF Portugal – Modalidade EJA/2020:

NOME	MATRÍCULA	COMPONENTE	TURMAS
Silvana Santos Martinez	12778	ALFABETIZAÇÃO	BV
Lilian Gisele dos Santos	12168	ARTE/LÍNGUA PORTUGUESA	BVI,BVII,BVIII,BIX
Luciana Tim Moll	15847	EDUC. FÍSICA/CIÊNCIAS	BVI,BVII,BVIII,BIX
Renata Rodrigues Machado	15885	INGLÊS	BVI,BVII,BVIII,BIX
Matheus Eilers Penha	15762	GEOGRAFIA/ENS. RELIGIOSO	BVI,BVII,BVIII,BIX
Fabricio Herbacz da Silva	15835	MATEMÁTICA/FILOSOFIA	BVI,BVII,BVIII,BIX
Edson Leandro Hunoff Tavares	13440	HISTÓRIA/FILOSOFIA	BVI,BVII,BVIII,BIX
Elba Lila Policeno dos Santos	RCS 14438	EDUC. FÍSICA/ARTE	BV



(b) Quadro de número de alunos por etapa da EMEF Portugal

Modalidade – EJA/I semestre/2020:

ETAPAS	Nº DE ALUNOS
Bloco V	19
Bloco VI	30
Bloco VII	38
Bloco VIII	32
Bloco IX	38

IV. Desenho Curricular da Modalidade EJA, com vigência para o ano de 2020 e descrição de cada uma das etapas, conforme transcrito abaixo:

O ensino da EJA está organizado em dois níveis, cinco blocos, subdivididos em etapas semestrais (com 100 dias letivos e 400 horas de carga horária).

Nível I – Ciclo alfabetizador, 1 Bloco, dividido em 2 etapas:

Etapa I – equivalente ao 1º, 2º e 3º ano do ensino regular de 9 anos.

Etapa II – equivalente ao 4º e 5º ano do ensino regular de 9 anos.

Nível II – Aprendizagem final, dividido em 4 blocos:

Bloco 6 – equivalente ao 6º ano do ensino regular de 9 anos.

Bloco 7 – equivalente ao 7º ano do ensino regular de 9 anos.

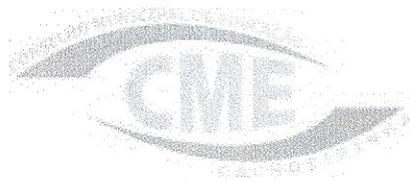
Bloco 8 – equivalente ao 8º ano do ensino regular de 9 anos.

Bloco 9 – equivalente ao 9º ano do ensino regular de 9 anos.

A Resolução CME nº 014/2011, que estabelece normas para a oferta do Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA para o Sistema Municipal de Ensino, em seu artigo 25, diz:

Nas instituições escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, que oferecem e/ou ofereceram a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, instituições estas já credenciadas e autorizadas para a oferta do Ensino Fundamental completo, este colegiado legitima essa Modalidade e regulariza a vida escolar dos educandos nesta Resolução.

A Resolução CME nº 005/2007, que estabelece normas para o Credenciamento e Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino, mantidas pelo Poder Público Municipal, de acordo com seu Art. 1º, tem como o objetivo normatizar o processo de credenciamento e autorização para o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino



Fundamental, em quaisquer de suas modalidades, nas Instituições de Ensino, integradas ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha/RS.

Sendo assim, a análise do processo, com base na legislação vigente, permite a este Conselho atender ao pedido de “Credenciamento da oferta da Modalidade EJA na EMEF Portugal”.

O Desenho Curricular atende aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência, estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes, analisado especialmente com base na Resolução CME n.º 014/2011, que estabelece normas para a oferta do Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA para o Sistema Municipal de Ensino; na Resolução CME n.º 025/2012, que trata das Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental.

CONCLUSÃO

Nestes termos, o Conselho Municipal de Educação **aprova**, por unanimidade dos presentes, o Credenciamento da Modalidade Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Portugal.

Aprovado em sessão ordinária virtual, por unanimidade dos presentes, nesta data.

Cachoeirinha, 07 de julho de 2020.

Conselheiro(as):

Adriana Veiga
Andreza Felix
Anamari Fanti
Éverton Quevedo
Jucinélia Cordova
Kelly Gomes
Lourdete Chaves
Marisete Valim
Rosangela Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Érico Veríssimo, 570 – Parque da Matriz
Fone: 3441-8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Blog: <http://cmecachoeirinha.blogspot.com.br/>
CACHOEIRINHA – RS

Raquel de Souza
Simone Medeiros
Sueli de Godoy

Assessores Técnicos:

José Renato
Nara Maria da Silva Piasentin
Sueli de Godoy



Marisete Valim Dias Marques
Presidente do CME